



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 127/2007

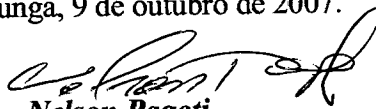
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **GILBERTO DA SILVA BASTOS**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

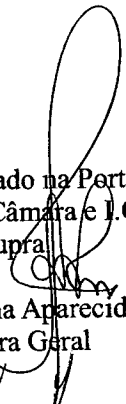
Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

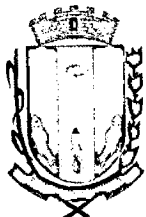
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2007.

  
**Nelson Pagoti**  
Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara e J.O.M.  
Data supra

  
Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora Geral  
asdba./



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 127/2007

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

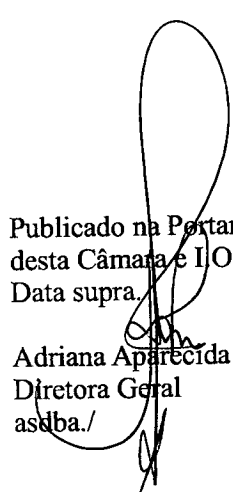
Art. 1º Fica concedido ao Senhor **GILBERTO DA SILVA BASTOS**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2007.

  
**Nelson Pagoti**  
Presidente

  
Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.

**Adriana Aparecida Merenciano**  
Diretora Geral  
assba./



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2007

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **GILBERTO DA SILVA BASTOS**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de outubro de 2007.

Cmp/asdba.

Cristina Aparecida Batista  
Vereadora

JACIARA  
PARANÁ



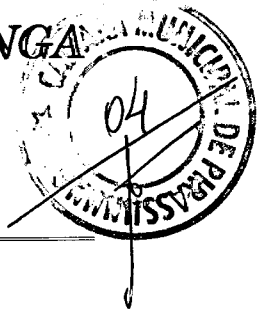
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

**GILBERTO DA SILVA BASTOS**, nasceu em 8 de julho de 1946, natural de Valença, Estado do Rio de Janeiro.

Filho de Alceu Bastos e Carmélia.

Gilberto veio para Pirassununga no dia 2 de janeiro de 1973 com o 2º R.C.C..

Casou-se no dia 3 de março de 1973, em Valença/RJ, com Iraci Barbosa com a qual é casado até hoje.

No dia 11 de novembro de 1974 nasceu seu 1º filho Wellington Barbosa Bastos; e em 4 de agosto de 1976 nasceu sua filha Gisele Barbosa Bastos.

Em 29 de setembro de 1992 fez Encontro de Casais do Movimento Familiar Cristão – M.F.C., a partir daí começou a trabalhar neste movimento na Comunidade da Redenção e Santa Rita de Cássia e também com a Jornada Jovem.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



No dia 10 de dezembro de 2001 nasceu sua primeira neta Lara Maria, filha de Wellington e Cristiane; no dia 10 de julho de 2003 nasceu sua segunda neta Lays, filha de Wellington e Cristiane; e no dia 23 de fevereiro de 2005 nasceu sua terceira neta Natália, filha de Gisele e Angelo Donizete Tenan.

Gilberto reside em Pirassununga há 34 anos.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de Cidadão Pirassununguense ao Senhor **Gilberto da Silva Bastos**.

Pirassununga, 5 de outubro de 2007.

  
Cristina Aparecida Batista  
Vereadora

Cmp/asdba.

Gilberto da Silva Bastos



nascido: 8 de julho 1946

filho de Alceu Bastos e Carmelina.

2 de janeiro 1973 veio para  
Pirassununga com 2º R.C.C

dia 3 Marcos casou-se com

Traci Barbosa com a qual é

casado até hoje.

1974. 11 de novembro nasceu seu

1º filho Wellington Barbosa Bastos

1976 - 04 de agosto nasceu sua filha

Gisele Barbosa Bastos -

29 de setembro 1992 fez encontro

de pais do M.F.C. - a partir

daí começou a trabalhar na

Comunidade de Redenção e Sta Rita



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811  
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

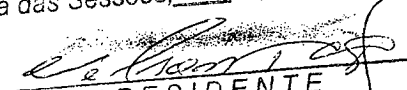


## REQUERIMENTO

Nº 424/2007

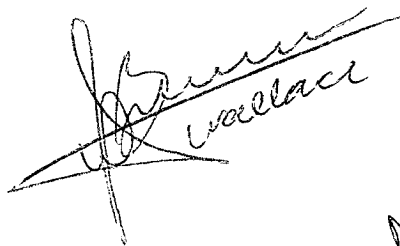
**APROVADO**

Providencie-se a respeito  
Sala das Sessões, 08 de 10 de 07

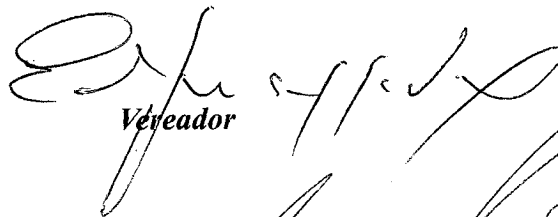
  
PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, sejam incluídos na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para serem apreciados sob **regime de urgência**, os **Projetos de Decretos Legislativos nºs 06/2007**, de autoria da Vereadora Cristina Aparecida Batista, que visa conceder ao Senhor **"GILBERTO DA SILVA BASTOS"**, o título de **"CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"**; **07/2007**, de autoria do Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves, que visa conceder a **"PROF. MARIA NICOLAU SARAIVA"**, o título de **"CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE"**; e **08/2007**, de autoria do Vereador Nelson Pagoti, que visa conceder ao Senhor **"VALDIR ROSA"**, o título de **"CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"**.

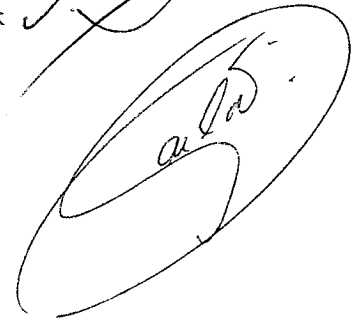
Sala das Sessões, 8 de outubro de 2007.

  
Wallace

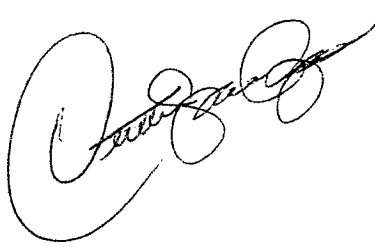
VALDIR ROSA

  
Vereador

  
M.

  
Cada.

  
FRONTES



Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

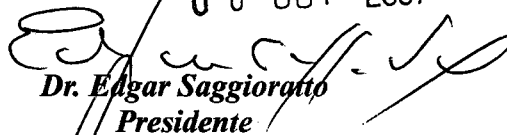


## PARECER Nº

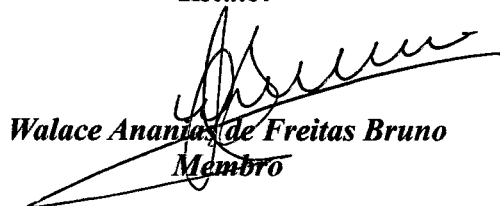
### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2007*, de autoria da Vereadora Cristina Aparecida Batista, que visa conceder ao Senhor **“GILBERTO DA SILVA BASTOS”**, o título de **“CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE”**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 08 OUT 2007

  
**Dr. Edgar Saggioratto**  
Presidente

  
**Natal Furlan**  
Relator

  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Membro

Cmp/asdba.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



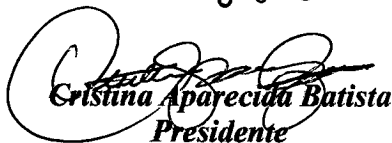
## PARECER Nº

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2007*, de autoria da Vereadora Cristina Aparecida Batista, que visa conceder ao Senhor “*GILBERTO DA SILVA BASTOS*”, o título de “*CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE*”, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

08 OUT 2007

  
Cristina Aparecida Batista  
Presidente

SEM ASSINATURA  
Marcia Cristina Zanoni Couto  
Relatora

  
Antonio Carlos Bueno Gonçalves  
Membro

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 10 de outubro de 2007.

À  
Imprensa Oficial do Município  
Att: FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. Nº 044/2007

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia xerox anexo.

01 – Decreto Legislativo nº 127/2007

02 – Decreto Legislativo nº 128/2007

03 – Decreto Legislativo nº 129/2007

04 –

05 –

06 –

07 –

08 –

09 –

10 –

Atenciosamente,

*Adriana Aparecida Merenciano*  
**Adriana Aparecida Merenciano**  
Diretora Geral

Recebi p/ publicação  
as matérias constan-  
tes deste mesmo.

Piras. 11/10/2007.

assinatura

*Fábio Roberto Ferrari*  
**Fábio Roberto Ferrari**  
Jornalista  
Mtb. 29.640



atribuições legais e considerando sua aprovação no Concurso Público nº 001/2007, resolve **autorizar** a admissão com exercício a partir de 3 de dezembro de 2007, e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o sr. **José Genilson Cypriano**, RG nº 30.562.330-8, PIS nº 126.804.492.25, classificado em 3º lugar para o emprego permanente mensalista de **Motorista**, referência 27, junto ao Setor de Manutenção de Rede, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, passando por um período de experiência de 90 dias, 45 por 45, de acordo com o respectivo edital de abertura de inscrições.

Nº **1.420/2007** de 30 de novembro de 2007 – No uso de suas atribuições legais e considerando sua aprovação no Concurso Público nº 002/2003, resolve **autorizar** a admissão com exercício a partir de 3 de dezembro de 2007, e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o sr. **Carlos Eduardo da Silva Marques**, RG nº 40.851.021-3, PIS nº 127.92542.22-7, classificado em 35º lugar para o emprego permanente mensalista de **Ajudante de Serviços Diversos**, referência 16, junto ao Setor de Manutenção de Rede, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, passando por um período de experiência de 90 dias, 45 por 45, de acordo com o respectivo edital de abertura de inscrições.

Nº **1.421/2007** de 30 de novembro de 2007 – No uso de suas atribuições legais, resolve **revogar**, a partir desta data, em seu inteiro teor os efeitos da Portaria nº 1.334/2006, que autorizou o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% do salário mínimo ao servidor desta autarquia, sr. **Ismael Donizetti dos Santos**, em virtude do mesmo ter deixado de trabalhar em serviço considerado insalubre.

Nº **1.422/2007** de 30 de novembro de 2007 – No uso de suas atribuições legais, resolve **autorizar**, a partir de 3 de dezembro de 2007, o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% do salário mínimo ao servidor desta autarquia, sr. **Valdir Pereira**, Carteira Profissional nº 7105/00 – Série 0239, ocupante do emprego permanente de **Motorista**, tendo em vista que o mesmo passará de trabalhar em serviço considerado insalubre de acordo com o laudo técnico elaborado pela empresa Metrôpole Engenharia S/C Ltda.

**Engº João Alex Baldovinotti**  
Superintendente  
Publicado e registrada na  
forma da Lei, data supra.  
**José Roberto Barone**  
Diretor de Administração

**CÂMARA**

**Comunicado**

A Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 28 de setembro de 2007, o Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2008, com previsão da **receita municipal em R\$ 93.489.348,14** (noventa e três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), e demonstrativos de aplicação mínima de recursos orçamentários no ensino, de **R\$ 15.283.914,86** (quinze milhões, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), e nas ações e serviços públicos de saúde, em **R\$ 9.934.694,10** (nove milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais, e dez centavos).

Referido Projeto de Lei recebeu o nº 105/2007, estando à disposição da população para conhecimento do valor estimado da receita e despesa do Município para o exercício financeiro de 2008.

Pirassununga, 2 de outubro de 2007.

**Nelson Pagoti**  
Presidente

**Edital de Prorrogação de Prazo de Validade de Concurso Público**

A Câmara Municipal de Pirassununga **comunica** aos candidatos e interessados, que o prazo de validade para o **Concurso Público nº 01/2005**, para o Emprego Permanente de **Ajudante de Serviços Diversos**, cujo edital foi publicado na **Imprensa Oficial do Município nº 541**, de 15 de junho de 2005, e a classificação final do Concurso Público **homologada** em 13 de outubro de 2005, fica prorrogado o prazo de validade, por igual período até 13 de outubro de 2009.

Pirassununga, 8 de outubro de 2007.

**Nelson Pagoti**  
Presidente

\*..\*..\*..\*

**Termo de Homologação e Adjudicação  
Convite nº 02/2007**

Homologo o certame licitatório do Convite nº 02/2007 e **Adjudico** o objeto para a empresa **Sigmarh Agenciamento e Recursos Humanos Ltda**, para promover o Concurso Público, consoante consta das **Atas de Julgamentos** datadas em 17 de outubro de 2007.

Pirassununga, 23 de outubro de 2007.

**Nelson Pagoti**  
Presidente

\*..\*..\*..\*

**Decreto Legislativo nº 127/2007**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao senhor **Gilberto da Silva Bastos**, o título de **“Cidadão Pirassununguense”**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2007.

**Nelson Pagoti**  
Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

**Adriana Aparecida Merenciano**  
Diretora Geral

\*..\*..\*..\*

**Decreto Legislativo nº 128/2007**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido a **Professora Maria Nicolau Saraiva**, o título de **“Cidadã Pirassununguense”**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2007.

**Nelson Pagoti**  
Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

**Adriana Aparecida Merenciano**  
Diretora Geral

\*..\*..\*..\*

**Decreto Legislativo nº 129/2007**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao vereador **Valdir Rosa**, o título de **“Cidadão Pirassununguense”**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2007.

**Nelson Pagoti**  
Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

**Adriana Aparecida Merenciano**  
Diretora Geral

\*..\*..\*..\*

**Decreto Legislativo nº 130/2007**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**